



19/03/2024, 14:55

:: 310056270357 - eproc - ::

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Rua Maurílio Manoel da Silva, 252, Horário de Atendimento: 12 às 19 horas - Bairro: Perequê - CEP: 88210-000 - Fone: (47) 3261-9962 - WhatsApp:3261-9963 /JECrim 3261-9930 ou 98902-5111 - Email: portobelo.vara2@tjsc.jus.br

USUCAPIÃO Nº 5003637-93.2023.8.24.0139/SC**AUTOR:** BETINA OLIVEIRA DA ROSA**RÉU:** HEMERSON MAY**RÉU:** ELIS REGINA COMANDOLI MAY**EDITAL PLATAFORMA****JUIZ DO PROCESSO:** ANGELICA FASSINI - Juiz(a) de Direito

Citando(a)(s): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

Prazo do Edital: 30 dias.

Descrição do(s) Bem(ns): Terreno urbano, situado na Rua Rio Bombinhas / SC, com Área Total de 306,00m², perímetro de 75,00m, edificado uma casa em alvenaria com 102,00m², com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do marco 0=PP, confrontando com Fernando Jose Venezio , azimute 166°41'24" , coordenadas UTM =6992630.2806 e E= 745122.1650, medindo 12,00metros segue até o marco 01, deste confrontando com Joao Januario de Oliveira, azimute 256°41'24" coordenadas UTM N=6992618.5712 e N=745098.7313, medindo 25,50metros, segue até o marco 02, deste confrontando com a Rua Rio Capivari , azimute 346°41'24" coordenadas UTM N=6992612.7323 e E= 745000.1123, medindo 12,00metros, segue até o marco 03, deste confrontando com Fernando Ficher, azimute 76°41'24" coordenadas UTM N=6992624.4100 e E= 745097.3500, medindo 25,50metros, segue até o até o marco 0=PP; ponto de partida da descrição do perímetro deste terreno. Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC).E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **JANAINA BEZ LOPES, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310056270357v2** e do código CRC **5d8cbd34**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JANAINA BEZ LOPES
Data e Hora: 14/3/2024, às 15:4:32

5003637-93.2023.8.24.0139**310056270357.V2**